



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Departamento de Geografia**  
**Programa de Pós Graduação em Geografia**



**EDITAL 03/2016 do Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (PPGG/UFC) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente regido pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet. [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 15/02/2016 A 21/02/2016.

O período de inscrições vai de 15 até 21 de fevereiro de 2016. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail no endereço [posgeog@ufc.br](mailto:posgeog@ufc.br). A documentação exigida deve estar em um único arquivo, em formato PDF (não ultrapassando 5 megabytes), com a seguinte identificação do arquivo “PNPD2016.NOME.SOBRENOMEDOCANDIDATO”, em fontes maiúsculas. A mesma identificação deve ser repetida na linha do assunto. Serão recebidas inscrições até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro de 2016. O PPGG/UFC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### 1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) **Cópia autenticada do diploma de Doutorado na área de Geografia** ou documento que comprove a defesa da tese de doutorado até a data limite de **12/02/2016**;
- b) **Currículo Lattes** atualizado para candidatos brasileiros; **ou Foreign Researcher Curriculum Vitae**, para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES (vide endereço acima ou no site);
- d) **Plano de Atividades** proposto, associado uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ao/a Pesquisador/a ou “Supervisor/a” indicado/a. Também deve conter as atividades de pesquisa (a serem desenvolvidas no decorrer de 12 meses) produção científica forma de integração entre pós-graduação e graduação, no Departamento de Geografia da UFC;
- e) **Carta do/a Pesquisador/a**, membro permanente do Colegiado do Programa, atestando disponibilidade em supervisionar o(a) candidato(a), em caso de aprovação no processo.

## 2. DAS VAGAS

O PPGG/UFC possui **1 (uma) vaga** entre as disponibilizadas pela CAPES para essa seleção 2016 da UFC, conforme as regras da Portaria Nº 86 de 03/07/2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por até doze meses, prorrogáveis, nos casos previstos na

legislação específica. O PNPd/CAPES prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o Programa de fomento ao qual o PPGG/UFC está vinculado.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGG/UFC analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria Nº 086 de 03/07/2013 da CAPES. São critérios para essa análise:

- a) trajetória acadêmico-científica do/a pleiteante na área de Geografia;
- b) produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área da CAPES, na área de Geografia;
- c) aderência do Plano de Atividades às linhas de pesquisa do PPGG/UFC.

### 4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 29 de fevereiro de 2016 no quadro-mural do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC e no sítio do Programa (<http://www.ppggeografia.ufc.br>).

### 5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implantação imediata (com vigência a partir de 01/03/2016), seguindo trâmites da PRPPG/UFC e condicionada à disponibilidade de recursos da CAPES, com base na Portaria Nº 086 de 03/07/2013.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGG/UFC em reunião.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### SÍNTESE DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa
05/02/2016	Publicação do Edital
De 15/02/2016 a 21/02/2016	Inscrição com envio de documentos
De 22/02/2016 a 23/02/2016	Avaliação das candidaturas (interno)
29/02/2016	Divulgação do resultado final

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016

**Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira**  
**Coordenador em Exercício do Programa em Pós-Graduação em Geografia**